



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2017
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SENADOR
FIRMINO E JOSE COR JESUS CABRAL.**

Os infra-assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO** inscrito no CNPJ sob o nº18.128.231/0001-40, com sede na cidade de Senador Firmino, na Praça Raimundo Carneiro, nº48, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTÔNIO DONIZETI DURSO**, inscrito no CPF sob o nº. 691.940.926-72, RG M-4846558, domiciliado e residente nesta cidade de Senador Firmino – MG, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro, **JOSE COR JESUS CABRAL**, inscrita no CPF sob o nº. 010.116.038-02, portadora da CI nº MG-21.756.020 SSP/MG, residente e domiciliado na rua Santa Terezinha, 99, Bairro centro, na cidade de Senador Firmino/MG, doravante denominado de **CONTRATADO**, ambos já qualificados no instrumento inicial do Processo Licitatório nº. 061/2017, acordam celebrar o presente Termo Aditivo, por excepcional interesse público, de conformidade com a legislação pertinente, consoante o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no artigo 57 da lei 8666/93 e demais alterações posteriores, o termo aditivo ao contrato de locação de imóvel urbano situado na Rua Santa Terezinha, nº 99, Bairro Centro, nesta cidade de Senador Firmino, que será destinado ao funcionamento CAPS I Leonor Benedito de Oliveira, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, do processo licitatório supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO E DA VIGÊNCIA

Em conformidade com o artigo 57, II da Lei 8.666/93 e com a cláusula constante no contrato ora aditado, as partes acordam que o presente termo terá validade da data de 02 de Janeiro de 2018, encerrando a sua vigência em 31 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas, passando este termo a ser parte integrante e complementar do contrato nº 145/2017, ratificadas as alterações aqui introduzidas, a fim de que possuam um só efeito.

SENADOR FIRMINO, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.



ANTONIO DONIZETI DURSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Testemunhas:

NOME: Luís da Silva Mendes

CPF: 121.417.846-96

ASS.: Mendes



JOSE COR JESUS CABRAL
CPF 010.116.038-02
CONTRATADA

NOME: Tatiana da Silva Custódio Miranda

CPF: 079.278.256-90

ASS.: Tatiana da S. E. Miranda